**CONCURSO CRIAÇÃO JOVEM**

**“*UM OLHAR JOVEM SOBRE O PATRIMÓNIO*”**

**Enquadramento**

As Câmaras Municipais de Évora e Angra do Heroísmo, no âmbito da comemoração dos 30 anos da geminação 1988-2018, promovem o Concurso Criação Jovem sob o tema: “UM OLHAR JOVEM SOBRE O PATRIMÓNIO”, com o objetivo de promover e potenciar a criatividade artística dos jovens eborenses e angrenses tendo por tema base o Património Mundial das duas cidades Classificadas Património da Humanidade.

**Participantes**

Podem participar jovens naturais de Évora ou Angra do Heroísmo ou jovens que trabalhem ou estudem nestes Concelhos, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos de idade. Apenas são aceites trabalhos produzidos a título individual.

**Datas**

Início: 25 novembro 2018

Data limite: 31 janeiro 2019

**Modalidades**

Fotografia

São aceites a concurso as imagens inéditas registadas em suporte digital, com uma resolução superior a 2000x1500, de preferência em formato JPEG.

Ilustração gráfica

Para participar no concurso os trabalhos devem obedecer aos seguintes critérios:

Conteúdos – a técnica é livre. Serão aceites apenas artes gráficas inéditas, quer sejam desenhadas pelo autor ou produto da montagem de outras imagens sem direitos reservados.

Forma – os trabalhos devem ser entregues em formato, .PDF, .CDR ou .TIFF

No caso da presença de texto, este deve ser escrito em Língua Portuguesa.

O trabalho vencedor será o cartaz de divulgação da exposição.

Vídeo

As criações audiovisuais devem ser compostas por imagens inéditas, num tempo de duração total de 3 minutos.

No caso da presença de texto, este deve ser escrito em Língua Portuguesa

Devem ser entregues preferencialmente em formato MPG4.

Não são admitidas obras tipo publicitário.

**Apresentação das Obras**

Os trabalhos devem ser submetidos até às 00horas do dia 31 de janeiro de 2019.

Os trabalhos devem ser enviados por email ou entregue em mão, em formato digital (pen):

Câmara Municipal de Évora

Email: [palavraj@cm-evora.pt](mailto:palavraj@cm-evora.pt)

Morada: Ponto Jovem – espaço Municipal da Juventude, Rua do Menino Jesus, Évora

Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido

- Comprovativo de naturalidade ou residência no Concelho:

- ou fotocópia do cartão de cidadão;

- ou cópia de fatura água/luz;

- ou do cópia de cartão de estudante.

Cada participante pode apresentar até 2 trabalhos por modalidade. Caso haja participação em mais do que uma modalidade, só será permitida a apresentação de uma obra por modalidade.

**Características das obras**

As obras devem ser originais e inéditas e não podem ter sido premiadas noutro certame.

**Júri e resultados**

O júri nomeado pela autarquia de Évora avaliará os trabalhos submetidos pelos participantes de Angra do Heroísmo.

Os trabalhos submetidos pelos jovens eborenses são avaliados pelo júri nomeado pelo Município de Angra.

Os júris podem conceder, para além dos prémios de cada modalidade/categoria, as menções honrosas que considerem convenientes.

**Vencedores e prémios**

Os vencedores do concurso de Angra do Heroísmo ganham um fim de semana em Évora (voo ida e volta e 2 noites de estadia).

Os vencedores do concurso em Évora ganham um fim de semana em Angra do Heroísmo (voo ida e volta e 2 noites de estadia).

O júri reserva-se o direito de não atribuir prémio a qualquer modalidade ou categoria, caso a falta de qualidade dos trabalhos apresentados o justifique.

**Obrigações da autarquia**

Os Municípios de Évora e Angra do Heroísmo asseguram a organização de uma exposição dos trabalhos participantes nos dois concursos, em data e local a acertar durante 2019.

Os municípios reservam-se o direito de não expor algumas obras, por falta de qualidade ou de espaço.

**Obrigações dos participantes**

A participação no concurso implica a aceitação das presentes normas de participação.

Os participantes concedem assim aos Municípios de Évora e Angra as faculdades de utilização, difusão, comunicação e exibição dos trabalhos, sendo sempre indicada a autoria do trabalho.

O concorrente deve ser detentor dos direitos de autor dos trabalhos apresentados a concurso, que não devem ter sido publicados ou submetidos a concursos anteriores.

As sanções legais decorrentes do uso indevido de propriedade intelectual são da exclusiva responsabilidade do concorrente.